



ATA DO ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS CFESS N° 06/2016

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para **abertura dos Envelopes “Propostas de Preços”** referentes à **Tomada de Preços CFESS n° 06/2016**, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços gráficos, em conformidade com o especificado no ANEXO I da Tomada de Preços CFESS n° 06/2016 e as respectivas condições. Presente ao ato Gleyton Carvalho Amacena, Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL. As empresas aptas e Habilitadas para a 2ª fase da licitação, abertura dos Envelopes “Proposta de Preço”, são as seguintes: **GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA, GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA, ATHALAIÁ GRÁFICA E EDITORA LTDA e MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-EPP**. As seguintes empresas compareceram ao ato de abertura dos envelopes n° 02, contendo as propostas de preços: **GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA e GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA**. Assim, foi dado início a abertura dos Envelopes 2 - Proposta de Preço, das empresas habilitadas, ratificando que as Propostas de Preço permaneceram em poder da Comissão, acondicionadas em pacote lacrado e rubricado, no fecho, pelas presentes por ocasião da abertura dos Envelopes “Habilitação”. Ato contínuo a Comissão informa aos licitantes presentes que o envelope “Proposta de Preço” da empresa **CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA**, inabilitada na primeira fase da licitação, será devidamente restituída intacta a interessada, por meio de correspondência. Após a CPL leu o valor global apresentado por cada licitante, que são os seguintes: **GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA** no valor de **R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**; **GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA** no valor de **R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais)**; **ATHALAIÁ GRÁFICA E EDITORA LTDA** no valor de **R\$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil e cento e vinte reais)**; e **MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-EPP** no valor de **R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)**. Depois da análise de seus conteúdos, considerou as empresas: **GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA, GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA, ATHALAIÁ GRÁFICA E EDITORA LTDA e MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-EPP**, participantes da segunda fase deste procedimento licitatório, **CLASSIFICADAS**, tendo em vista que apresentaram a Proposta de Preço em conformidade com o instrumento convocatório. Ato Contínuo a Comissão Permanente de Licitação **DECLAROU VENCEDORA** a empresa **MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-EPP** por ter apresentado o menor preço global de **R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)** e por ter sido considerada classificada. Resta aguardar o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos contra a decisão da CPL. Dar ciência do resultado aos interessados que não compareceram a este Ato Público, encaminhando esta Ata por meio de fax ou mensagem eletrônica. Extrair cópia da mesma para as empresas presentes. A presente Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Ato foi encerrado às quinze horas e quinze minutos.

Gleyton Carvalho Amacena
Presidente da CPL